



Processo nº 16047/2021
Contrato nº 255/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 255/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 Ao CONTRATO DE OBRA, nº 012/2023 que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **MACHADO E MÁXIMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência de um lado, de um lado, e do outro, a empresa **MACHADO E MÁXIMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.630.570/0001-05, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 775, Galeria Kennedy - entrada 31 - Sala 104 e 106, bairro: São João, Volta Redonda – RJ, CEP 27253-410, representada neste ato pelo Sr. **RAPHAEL RIBEIRO MACHADO**, portador do CPF nº 132.366.397-50, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 16047/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 01 é emitido para alterar o valor do contrato tendo em vista acréscimo de quantitativos, face revisão do projeto e prorrogação do prazo de execução e vigência em função da alteração citada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

Pelo presente Termo Aditivo nº 01 o novo prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato, fica alterado com acréscimo de 90 (noventa) dias, solicitados pela fiscalização, contados a partir de 06/08/2023 será de 04/11/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência passará de 18/01/2024 para 18/04/2024 conforme aditivo acima mencionado e poderá ser prorrogada conforme amparo legal e cláusula terceira do contrato primitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RAPHAEL
RIBEIRO
MACHADO:1323
6639750

Assinado de forma digital
por RAPHAEL RIBEIRO
MACHADO:13236639750
Dados: 2023.08.09
09:37:34 -03'00'



Processo nº 16047/2021
Contrato nº 255/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE ITENS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 97.416,89** (noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) representando 9,6823% (nove virgula sessenta e oito vinte três por cento) sendo relativo a acréscimo de quantitativo em função de alteração do projeto, de acordo com o cronograma físico-financeiro de fls 813.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 012/2023 é a seguinte: 96.02.12.361.1101.5960.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1540 no elemento de trabalho 622.209/2023, o Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 756 de 24/07/2023 o valor de R\$ 97.416,89 (noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls 810/813, da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 807/809, com aprovação da ordenador de despesas as fls 820, exarados no processo administrativo nº 10647/2021 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I e 65 Inciso I "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RAPHAEL
RIBEIRO
MACHADO:13
236639750

Assinado de forma digital
por RAPHAEL RIBEIRO
MACHADO:13236639750
Dados: 2023.08.09
09:37:53 -03'00'



Processo nº 16047/2021
Contrato nº 255/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 09 de agosto de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
P/ MUNICÍPIO

RAPHAEL RIBEIRO Assinado de forma digital por
MACHADO:13236 RAPHAEL RIBEIRO
639750 MACHADO:13236639750
Dados: 2023.08.09 09:38:21
-03'00'

RAPHAEL RIBEIRO MACHADO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: Gabriela Amaral de P. Silva
CPF: 1091211755

NOME: LUÍZA AP. L. A. TAVEIRA
CPF: 002040907-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA